



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Lida e aprovada na 31ª Sessão
ordinária
11/10/2022
Votação simbólica

06 Favorável 0 Contrário


Edmilson Facundo - Presidente

Ata da trigésima sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, (04/10/2022) às 15h (Quinze) horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-União Brasil**. Compareceram também os vereadores: **Romário Aparecido da Rocha-PP, Jérdson Lins-PP, Claudio Cavalcanti-União Brasil, Eliseu Rodrigues Batista - PRB, Leandro Ambrósio da Silva - PSC, José Roberto de Oliveira- PT, Elissandra Silva Queiroz- União Brasil**. Faltou a este ato o vereador **Valmir dos Santos – PDT e vereador José Oliveira de Lima – PRB**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, para ler uma passagem da Bíblia. Após a leitura o presidente convidou o diretor Valgener Triper da escola Rogério Gonçalves da Silva para fazer parte da mesa. Em seguida o presidente solicitou da primeira secretária que proceda com a leitura da ata da vigésima nona sessão ordinária, que após lida e votada, ficou aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do Dia 030/2022, ofício nº 706/GPJP/2022, ofício nº 707/GPJP/2022, ofício 711/GPJP/2022, ofício nº 710/GPJP/2022 todos encaminhados pelo executivo municipal, projeto de lei nº 086/GPJP/2022 de autoria do executivo municipal, projeto de lei nº 089/GPJP/2022 de autoria do executivo, projeto de lei nº 088/GPJP/2022 de autoria do executivo municipal, projeto de lei 087/GPJP/2022 de autoria do executivo municipal. Após a leitura do material de expediente o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte. Único orador, vereador **José Roberto de Oliveira**. Não havendo mais vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, que durante



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

a sua fala, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo de 05 (cinco) minutos. Retornando a sessão, o presidente concedeu novamente a tribuna ao vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, segunda oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, terceiro orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, quarto orador vereador **José Roberto de Oliveira**, em seguida o presidente concede a liderança partidária aos vereadores **Leandro Ambrósio da Silva, José Roberto de Oliveira e Jerdson Lins**, em seguida o senhor presidente solicitou do vice-presidente para que assuma a presidência para que ele fizesse o uso da tribuna, quinto orador vereador **Edmilson Facundo**, retornando aos trabalhos o senhor presidente passa a palavra ao diretor da Rogério Custódio da Silva, senhor Valgener Triper. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para: segunda discussão da proposta de emenda a lei orgânica 001/2022, segunda discussão do projeto de lei 078/2022 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação 30 minutos sem direito aparte. Único orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**. Não havendo mais oradores inscritos para a discussão das matérias colocou em segunda votação a proposta de emenda à lei orgânica municipal, que ficou aprovada por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocou em segunda votação o projeto de lei 078/2022 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, que ficou aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem de dia colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito apartes. Primeiro orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, segundo orador, vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, terceiro orador vereador **Romário Aparecido da Rocha**, quarto orador vereador **Edmilson Facundo**. Não havendo mais oradores para uso da tribuna em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia onze (11) de outubro de dois mil e vinte e dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



Edmilson Facundo
Presidente



José Roberto de Oliveira
1º Secretário



Eliseu Rodrigues Batista
Vice Presidente



Valmir dos Santos
2º Secretário